

ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582 Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391 camara@camaracampos.rj.gov.br



3 TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2018 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MANUTENÇÃO DA ÁREA DA INFORMAÇÃO), (TECNOLOGIA TRANSMISSÃO AO VIVO VIA INTERNET DAS SESSÕES PLENÁRIAS E SOLENIDADES E **PÚBLICAS AUDIÊNCIAS** COM ARQUIVAMENTO DIGITAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/ RJ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, com sede na Av. Alberto Torres, 334, Campos dos Goytacazes, RJ, inscrito no CNPJ sob o nº.30.407.977/0001/99, doravante denominada, simplesmente, CONTRATANTE, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Sr. FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO, e a empresa ELEET SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, doravante denominado simplesmente, CONTRATADA, com sede na Rua Tenente Cel. Sebastião Gomes, 21, Parque Alphaville, nesta cidade de Campos dos Goytacazes, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.636.394/0001-22 neste ato representada pelo Sr. Humberto Guedes Marques da Silva, portador do CPF nº 097.105.467-32, em decorrência do resultado do EDITAL 029/2017, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, ajustam entre si o presente Termo Aditivo de contratação de empresa especializada para prestação de serviços em manutenção de TI para atender as necessidades da Câmara Municipal De Campos Dos Goytacazes-RJ, com fundamento na Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, e, de forma complementar na Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme com o que consta do processo 315/2017, LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 029/2017, mediante as seguintes CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 065/2018 pelo período de 12 (doze) meses, conforme a seguir:

a) Renovação de contrato período: 12 (doze) meses, a contar do dia 06/03/2021.

b) O valor Global do Contrato será de R\$ 279.999,00 (duzentos e setenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais).



ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582 Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391 camara@camaracampos.rj.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A presente despesa ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária existente no PT 0101.0112200952.724 e pela N D 339039.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo total para execução do serviço objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, a partir de 06/03/2021 a 05/03/2022.

PARÁGRAFO ÚNICO — A contagem do prazo contratual terá início no dia seguinte ao recebimento, pela CONTRATADA, da ordem formal autorizando o inicio do serviço, a ser emitida pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, IV, da Lei nº. 8.666/93. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **CONTRATO** em 02 (duas) vias de igual teor e de mesma forma para que produzam os efeitos legais.

02 (duas) vias de i	gual teor e de mesma forma para que produzam os efeitos legais. Campos dos Goytacazes, 26 de fevereiro de 2021.
Contratante:	
	CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Contratada:	Mumberto Guias M. d. Sile
Testemunhas:	ELEET SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
, cotomamas,	